



**Klabin**

**KLABIN S.A.**

CNPJ/MF: nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Companhia Aberta

### **AVISO AOS DEBENTURISTAS**

**Klabin S.A.** (“Companhia” ou “Klabin”) comunica aos debenturistas da 6ª (sexta) emissão de debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Companhia (“Debêntures”) que realizará, nos termos da cláusula 4.11 da Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, o pagamento da 2ª parcela de participação nos lucros, em consonância com o deliberado em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26/04/2017, às 14h30min, que aprovou o pagamento de dividendos intermediários, no valor total de R\$ 159.000.000,00, à conta de parte do saldo das Reservas de Lucros constantes do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, a serem pagos em duas parcelas,.

A primeira parcela, no valor de R\$ 58.000.000,00, foi paga em 12 de maio de 2017 e a segunda parcela deverá ser paga na forma e valores abaixo discriminados:

**1. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS:** R\$ 0,551366465 por Debênture.

**2. DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO:** 11 de agosto de 2017

A partir de 02 de agosto de 2017, inclusive, as negociações das debêntures serão realizadas “ex-participação”.

Os pagamentos de participação nos lucros serão realizados aos debenturistas pelo valor líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente às alíquotas aplicáveis de acordo com a legislação, exceto para os debenturistas pessoas jurídicas comprovadamente isentos de tal tributação.

Os pagamentos aqui referidos serão efetuados por meio dos respectivos custodiantes, no caso de Debêntures que estejam custodiadas na B3 (BM&FBOVESPA), ou dos procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário, Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., para as Debêntures que não estejam custodiadas na B3 (BM&FBOVESPA).

São Paulo, 26 de julho de 2017.

**Eduardo de Toledo**  
**Diretor de Relações com Investidores**